



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFABC Nº 01/2015

Normas do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo UFABC, referente ao ingresso em março de 2016, conforme previsto pelo Edital MNPEF – SBF Nº 02/2015.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do ABC torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFABC.

1.1.1. A Comissão de Seleção do Polo UFABC será presidida pelo servidor docente José Kenichi Mizukoshi (Siape 1546626), sendo membro da mesma o servidor docente Marcelo Oliveira da Costa Pires (Siape 1545741).

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFABC, o Edital MNPEF – SBF Nº 02/2015 de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias da semana e nos períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFABC está disponível em: <http://mnpef.ufabc.edu.br> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada à:

Universidade Federal do ABC

Campus Santo André

Bloco B - 4º andar

Av. dos Estados, 5001 - Bangu

CEP 09210-580 Santo André - SP

Telefones: (11) 4996-0088/ 4996-0099

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFABC do MNPEF deve ser endereçada a: ppg.mnpef@ufabc.edu.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFABC na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem dispor da seguinte documentação, em formato digital, preferencialmente em PDF:

(a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no *site* do programa, no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>;

(b) cópia de documento de identificação e CPF;

(c) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

(d) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

(e) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

(f) memorial com no máximo 10 (dez) páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Toda a documentação do item 2.2 deverá ser enviada em um único arquivo .zip para o endereço eletrônico selecao.mnpef.ufabc@gmail.com, com o Assunto/Subject: “**Inscrição – nome do candidato**”, dentro do prazo estabelecido no Anexo I do Edital Nacional.

2.2.2. O não envio de toda a documentação requerida no prazo previsto no Anexo I do Edital Nacional implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UFABC.

2.5. O candidato graduado no exterior (brasileiro ou estrangeiro) deverá apresentar o diploma de graduação com validade nacional e o histórico escolar, traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. A relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção, juntamente com o dia, o horário e o local da realização da prova de defesa de memorial, serão divulgados no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será em forma oral, com cada candidato, realizada perante a uma banca composta de no mínimo dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo UFABC. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.4. A Prova de Defesa de Memorial terá duração de 30 (trinta) minutos, com o tempo dividido igualmente em parte expositiva e parte argutiva.

4.4.1. O candidato poderá fazer uso, a seu critério, de recursos multimídia, como apresentação em “data show” na parte expositiva.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados para o endereço eletrônico ppg.mnpef@ufabc.edu.br, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso do MNPEF – Polo UFABC os candidatos que pela ordem de classificação preencher o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo UFABC, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo UFABC, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica <http://mnpef.ufabc.edu.br>

6.4. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Curso: ppg.mnpef@ufabc.edu.br.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UFABC.

Santo André, 8 de outubro de 2015.

José Kenichi Mizukoshi

Siape 1546626

Coordenador do Polo UFABC do

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições Nacionais

09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (*online*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 18/11/2015, às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do Edital Nacional.

19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos no Polo UFABC no site <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional no Polo UFABC.

02/12/2015: divulgação preliminar do Polo UFABC dos resultados da Prova Escrita Nacional no site <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

03/12/2015: divulgação final do Polo UFABC dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial, no site <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

De 03/12/2015, até às 23h59min59s (horário de Brasília) do dia 07/12/2015: prazo para recurso da "divulgação preliminar" (que deverá ser direcionado para o e-mail institucional do Curso - ppg.mnpef@ufabc.edu.br).

08/12/2015: divulgação do recurso da “divulgação preliminar” e a nova relação com as notas dos candidatos e novos horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo UFABC (quando for o caso) no site <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

08/12/2015 a 10/12/2015, das 9h às 18h (horário de Brasília): realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo UFABC.

11/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo UFABC (via e-mail para o endereço eletrônico selecao.mnpef.ufabc@gmail.com).

14/12/2015: divulgação preliminar do resultado da Prova de Defesa de Memorial no site <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

14/12/2015 a 18/12/2015: prazo para o recurso da "divulgação preliminar" do resultado da Prova de Defesa de Memorial (que deverá ser direcionado para o e-mail institucional do Curso – ppg.mnpef@ufabc.edu.br).

21/12/2015: divulgação do resultado final da Prova de Defesa de Memorial no site <http://mnpef.ufabc.edu.br>

Matrícula

23/02/2016 e 24/02/2016.

ANEXO 2

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

1. As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 02/03/2016.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC serão realizadas nos dias e dentro dos períodos abaixo relacionados:
Quartas-feiras: das 17h às 23h
Sábados: das 8h às 17h